

**1ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 002/2019 – ANOS ADICIONAIS**

**PSU – RESMED/CE – 2019**

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições, considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A 1ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 02/2019**, que regulamenta o processo seletivo destinado EXCLUSIVAMENTE a médicos que tenham concluído ou concluirão um programa de residência médica de PRÉ-REQUISITO, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica até, no máximo, dia 28/02/2018, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ** no ANEXO II – quadro de vagas - programas anos adicionais vagas ofertadas, e pré-requisito, vagas reservadas para serviço militar e duração

ESPECIALIDADE COM ANOS ADICIONAIS	INSTITUIÇÃO	OFERTADAS	PRÉ-REQUISITO	DURAÇÃO PROGRAMA
Medicina de Família e Comunidade (R3) – Medicina Paliativa	HUWC – UFC	04	- Anestesiologia, - Medicina de Família e Comunidade; - Neurologia	01 ano

**LEIA-SE** no ANEXO II – quadro de vagas - programas anos adicionais vagas ofertadas, e pré-requisito e duração

PROGRAMA COM ANOS ADICIONAIS	INSTITUIÇÃO	OFERTADAS	PRÉ-REQUISITO	DURAÇÃO PROGRAMA
Medicina Paliativa	HUWC – UFC	04	- Anestesiologia, - Cancerologia; - Clínica Médica; - Geriatria; - Medicina de Família e Comunidade; - Cirurgia de Cabeça e Pescoço; - Medicina Intensiva; - Neurologia	01 ano

Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 02/2019

Fortaleza, 16 de janeiro de 2019.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2019)